



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em conformidade com o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 53 /2025

(Emenda impositiva livre)

Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Promover e fortalecer as atividades culturais e econômicas por meio do apoio à realização de eventos e ações culturais organizadas pela entidade, visando incentivar a produção artesanal de cervejas, valorizar a cultura local, fomentar o empreendedorismo e ampliar a geração de renda no município/região.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação dos Cervejeiros Artesanais de Paracatu - ACERPA

CNPJ: 46.680.270/0001-91

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Cultura


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

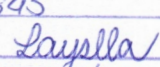
FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.


DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4516/2025
RECEBIDO EM 29/10/2025
HORÁRIO 17h43

RESPONSÁVEL